



Normas Técnicas de EPIs exigidas no Brasil, conf. Anexo I – Port.SEPRT 11.437 - 06/05/20

G - PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

EPI	Enquadramento	Norma Técnica Aplicável	Especificidades
G.1. CALÇADO	Proteção dos pés contra:		
	G.1.1. Impactos de quedas de objetos sobre os artelhos; Agentes provenientes da energia elétrica; Agentes térmicos; Agentes abrasivos e escoriantes; Agentes cortantes e perfurantes; e Operações com uso de água	NBR ISO 20344:2015 NBR ISO 20345:2015 (de segurança) NBR ISO 20346:2015 (de proteção) NBR ISO 20347:2015 (ocupacional) ou alteração posterior	-
	G.1.2. Riscos de origem química	EN 13832-2:2018 (part 2) EN 13832-3:2018 (part 3) ou alterações posteriores	-
	G.1.3. Agentes térmicos (calor)	EN 15090:2012 ou alteração posterior	Para uso em combate ao fogo.
		ISO 20349-1:2017 ISO 20349-2:2017 ou alteração posterior	Riscos térmicos e salpicos de metal fundido.
G.1.4. Agentes provenientes da energia elétrica	NBR ISO 20345:2015 ou NBR ISO 20346:2015 ou NBR ISO 20347:2015 + ABNT NBR 16603:2017 ou alterações posteriores	Calçado isolante elétrico para trabalhos em instalações elétricas de baixa tensão até 500 V em ambiente seco.	
		ABNT NBR 16135:2012 alteração posterior	Calçado para trabalho ao potencial.
	G.1.5. Agentes mecânicos	ISO 17249:2013 ou alteração posterior	Calçado para motosserristas.



Normas Técnicas de EPIs exigidas no Brasil, conf. Anexo I – Port.SEPRT 11.437 - 06/05/20

G - PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

EPI	Enquadramento	Norma Técnica Aplicável	Especificidades
-----	---------------	-------------------------	-----------------

	Proteção da perna contra:
--	---------------------------

EPI	Enquadramento	Norma Técnica Aplicável	Especificidades
G.2. PERNEIRAS	G.2.1. Agentes mecânicos	ISO 11393-2:1999 ou alteração posterior	Perneiras para motosserristas.
		ISO 11393-5:2001 ou alteração posterior	Perneiras tipo polaina para motosserristas.
	G.2.2. Agentes abrasivos e escoriantes	ISO 11611:2015 ou alteração posterior	-
	G.2.3. Agentes cortantes e perfurantes	ISO 13998:2003 ou alteração posterior	-
	G.2.4. Agentes térmicos (calor)	ABNT NBR ISO 11612:2017 ou alteração posterior	-
		ISO 11611:2015 ou alteração posterior	Soldagem ou processos similares.
	G.2.5. Riscos de origem química	ISO 16602:2007 ou alteração posterior	-
	G.2.6. Riscos de origem química (agrotóxicos)	ISO 27065:2017 ou alteração posterior	Observar o item 2.9 e subitem do Anexo I da Portaria nº 11.437
G.2.7. Contra umidade proveniente de operações com uso de água	BS 3546:1974	Observar o item 2.7 e subitem do Anexo I da Portaria nº 11.437	



Normas Técnicas de EPIs exigidas no Brasil, conf. Anexo I – Port.SEPRT 11.437 - 06/05/20

G - PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

EPI	Enquadramento	Norma Técnica Aplicável	Especificidades	
G.3. CALÇA	Proteção das pernas contra:			
	G.3.1. Agentes mecânicos	ISO 11393-2:1999 ou alteração posterior	Calça para motosserristas.	
	G.3.2. Agentes abrasivos e escoriantes	ISO 11611:2015 ou alteração posterior	-	
	G.3.3. Riscos de origem química	ISO 16602:2007 ou alteração posterior	-	
	G.3.4. Riscos de origem química (agrotóxicos)	ISO 27065:2017 ou alteração posterior	Observar o item 2.9 e subitens do Anexo I da Portaria nº 11.437	
	G.3.5. Agentes térmicos (calor e chamas)	ABNT NBR ISO 11612:2017 ou alteração posterior	-	
		ISO 11611:2015 ou alteração posterior	Soldagem ou processos similares.	
		ASTM F 2621 - 06 + ASTM F 1506 - 08 + NFPA 2112 - 07* , ou alterações post. ;ou IEC 61482-2: 2009 + ISO 11612:2008* , ou alterações posteriores.	Arco elétrico e/ou fogo repentino. Observar o item 2.5 e subitens deste Anexo.	
			EN 469:2005 ou alteração posterior	Combate a incêndio de estruturas.
			EN 15614:2007 ou alteração posterior	Combate a incêndios florestais.
G.3.6. Agentes térmicos (frio)	EN 342:2017 ou alteração posterior	Para temperaturas inferiores a -5 °C.		
		EN 14058:2017 ou alteração posterior	Para temperaturas acima de - 5 °C.	
G.3.7. Umidade proveniente de oper. com uso de água.		BS 3546:1974	Observar o item 2.7 e subitem do Anexo I da Portaria nº 11.437	
G.3.8. Umidade proveniente de precipitação pluviométrica		EN 343:2003 + A1:2007 ou alteração posterior	-	